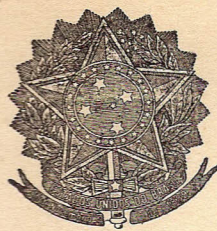


Dado sob no. 47
do livro proprio.
11-49 M. S. Nascimento.



= LEI Nº 47 =

Dá denominação a rua em Descoberto

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica denominada "Rua José Andrade", a rua que partindo do Largo da Matriz, na Vila de Descoberto, termina no curral do conselho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e nove.

Jeaquim Ferreira Baup
- Prefeito Municipal -